



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Nota Técnica CAF nº 05, de 28 de abril de 2021.

Assunto: Orientações sobre a descontinuidade do medicamento abatacepte 250mg frasco-ampola (intravenoso).

Destinatários:

- Farmácias de Medicamentos Especializados (FME) da SES/SP;
- Núcleos de Assistência Farmacêutica dos Departamentos Regionais de Saúde (NAF/DRS);
- Locais de dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF);
- Secretarias Municipais de Saúde;
- Profissionais prescritores.

Considerando:

- As Portarias de consolidação nº 02 e 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõem sobre a execução e o financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS;
- A Portaria conjunta SAES-SCTIE/MS nº 14, de 31 de agosto de 2020, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da Artrite Reumatóide e da Artrite Idiopática Juvenil;
- O Ofício circular nº 60/2020/CGCEAF/DAF/SCTIE/MS, de 19 de novembro de 2020, que informa aos estados acerca da descontinuidade do medicamento abatacepte 250mg frasco-ampola (anexo 01).

Informamos:

1. Descontinuidade de fornecimento do medicamento abatacepte 250mg frasco-ampola (intravenoso)

A única empresa com registro sanitário válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Bristol-Myers Squibb Farmacêutica LTDA, notificou a descontinuidade de fornecimento do medicamento abatacepte 250mg frasco-ampola (intravenoso) (anexo 02); fato este que inviabiliza a aquisição pelo Ministério da Saúde e consequente distribuição do medicamento pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria da Saúde de São Paulo (CAF-SES/SP), impedindo o abastecimento regular do medicamento nas FME da SES/SP.

2. PCDT da Artrite Reumatóide e da Artrite Idiopática Juvenil

O medicamento abatacepte estará disponível na apresentação 125mg seringa preenchida (subcutâneo). Ressalta-se que a possibilidade de migração não se estende aos pacientes menores de 18 anos, uma vez que, o medicamento abatacepte 125 mg seringa preenchida (subcutâneo) não é indicado para essa população.

As opções terapêuticas disponíveis do referido PCDT poderão ser consultadas em: http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/cidadao/aceso-rapido/medicamentos/relacao-estadual-de-medicamentos-do-componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica/consulta-por-protocolo-clinico-e-diretriz-terapeutica/12_artriterumatoide_v37.pdf e http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/cidadao/aceso-rapido/medicamentos/relacao-estadual-de-medicamentos-do-componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica/consulta-por-protocolo-clinico-e-diretriz-terapeutica/280_artrite_idiopatica_juvenil_v5.pdf

Assim, com a descontinuidade do medicamento abatacepte 250mg frasco-ampola (intravenoso) no CEAF, os pacientes poderão consultar o seu médico prescritor e avaliar a melhor alternativa terapêutica disponível no SUS.

3. Prazo para migração de tratamento



SESDC1202176115



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Considerando:

- o consumo atual consumo do medicamento abatacepte 250mg frasco-ampola (intravenoso) no Estado de São Paulo;
- o estoque total disponível do medicamento abatacepte 250mg frasco-ampola (intravenoso) nas FME.

Estima-se que o estoque do medicamento abatacepte 250mg frasco-ampola (intravenoso) estará disponível nas FME para atendimento da demanda atual até o 2º trimestre/2021, prazo este que poderá acontecer a migração dos tratamentos.

4. Operacionalização nas Farmácias de Medicamentos Especializados da Secretaria da Saúde de São Paulo

Recomendamos que as FMEs:

- mantenham a dispensação do medicamento abatacepte 250mg frasco-ampola (intravenoso) até o fim do estoque;
- em tempo oportuno (pelo menos duas dispensações anteriores) orientem a necessidade de substituição dos documentos (LME e receita médica) para as opções terapêuticas disponíveis no PCDT da Artrite Reumatóide e da Artrite Idiopática Juvenil.

Esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação, estando disponível no Portal da SES/SP.

Para consultá-la:

- Acesse o Portal da SES/SP: www.saude.sp.gov.br;
- Clique no link: "[Medicamentos](#)";
- Clique no link: "[Notas Técnicas da Assistência Farmacêutica](#)".

Eliza Huang Ng

Diretor Técnico de Saúde II
Centro de Ações de Assistência Farmacêutica
Grupo de Planejamento e Articulação das Ações
de Assistência Farmacêutica
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
SES/SP

Adriane Lopes Medeiros Simone

Diretor Técnico de Saúde II
Centro de Programação dos Componentes e Apoio
à Assistência Farmacêutica
Grupo de Gestão da Assistência Farmacêutica
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
SES/SP

Karina de Oliveira Fatel Martins

Diretor Técnico de Saúde III
Grupo de Planejamento e Articulação das Ações
de Assistência Farmacêutica
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
SES/SP

Renata Zaidan dos Santos Tupinambá

Diretor Técnico de Saúde III
Grupo de Gestão da Assistência Farmacêutica
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
SES/SP

Alexandra Mariano Fidêncio

Coordenadora de Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
SES/SP

